

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AOS INTERESSADOS AO CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

A Comissão Julgadora de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rolândia, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o decreto nº 352, de 29 de setembro de 2023, torna público aos/as interessados/as normas e os procedimentos a serem obedecidos para participação do processo de indicação ao cargo de direção de unidade escolar, válido para os próximos dois anos.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições deverão ser realizadas por protocolo na plataforma 1DOC (link: <https://rolandia.1doc.com.br/atendimento>), na aba: INSCRIÇÃO - AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS A ELEIÇÃO DE DIRETORES, conforme cronograma abaixo, das 17h do dia 30 de julho de 2025 até às 23h59min59 do dia 29 de agosto de 2025.

1.2 Somente poderão participar do processo os profissionais do magistério que atendam às seguintes exigências:

- a) Pertencer ao quadro próprio do magistério;
- b) Ter concluído com êxito o estágio probatório;
- c) Possuir curso de licenciatura plena;
- d) Pós-graduação em Gestão Escolar;
- e) Ter condições de assumir o cargo em período integral e com dedicação exclusiva;
- f) Estar em efetivo exercício na instituição de ensino no ano em que ocorre a consulta a comunidade;
- g) Não ter sofrido penalidade administrativa de repreensão ou suspensão na condição de servidor municipal;
- h) Ter obtido pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) dos pontos nas duas últimas avaliações de desempenho;
- i) Ter concluído curso de aperfeiçoamento na área de gestão escolar oferecido Secretaria de Educação;
- j) Apresentar um plano de ação, conforme disposto neste decreto.

1.3 A avaliação será constituída de três etapas:

- a) Inscrição e habilitação na avaliação prévia de mérito e desempenho (eliminatória);
- b) Apresentação de Plano de Ação escrito (eliminatória);
- c) Apresentação Oral do Plano de Ação (eliminatória).

2. DO ACOMPANHAMENTO

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://www.rolandia.pr.gov.br>.

3. DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DE MÉRITO E DESEMPENHO

3.1 A avaliação prévia de mérito e desempenho ocorrerá com a inscrição, sendo o candidato apto a participar do processo com o deferimento da inscrição.

3.2 Serão considerados aptos na primeira etapa os profissionais do magistério que obtiveram nas duas últimas avaliações de desempenho o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento).

3.3 O resultado da avaliação de mérito e desempenho será divulgado até as 17h do dia 08 de setembro de 2025.

3.4 Do resultado caberá recurso até as 17h do dia 09 de setembro de 2025.

3.5 O resultado final com a lista de candidatos que terão os planos de trabalho escritos avaliados será divulgado até as 17h do dia 12 de setembro de 2025.

4. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ESCRITO

4.1 O Plano de Ação escrito deverá ser enviado por memorando em 02 vias, uma com título e sem identificação e outra com identificação do candidato, obrigatoriamente, em formato PDF, no ato de inscrição.

4.2 A avaliação do Plano de Ação ocorrerá às cegas, ou seja, sem a identificação do/a proponente.

4.3 Somente serão avaliados os planos dos candidatos aprovados e aptos na etapa anterior.

4.4 O Plano de Ação deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de indeferimento, a seguinte estrutura:

- a) Título e introdução;
- b) Fundamentação teórica;
- c) Objetivo geral;
- d) Objetivos específicos;
- e) Metodologia;
- f) Conclusão;
- g) Cronograma;
- h) Referências;

4.5 O Plano de Ação escrito deverá conter no mínimo 10 páginas e no máximo 15 páginas. (Fonte: Arial 12, espaçamento de 1,5).

4.6 O candidato deverá informar ao fim do plano se utilizou Inteligência Artificial e qual utilização foi dada, sendo vedada a cópia (integral ou parcial) e plágio de planos de ação, sob pena de eliminação.

4.7 O Plano de Ação escrito será avaliado com base nos seguintes critérios:

- a) Adequação à norma culta da Língua Portuguesa (estrutura, ortografia, concordância verbal e referências bibliográficas);
- b) Aspectos administrativos;
- c) Aspectos pedagógicos;
- d) Coerência;
- e) Viabilidade (financeira, humana e estrutural);
- f) Criatividade e inovação;
- g) Legalidade;
- h) Monitoramento e avaliação.

4.8 Serão considerados aptos os profissionais do magistério que obtiverem na análise dos planos de ação escrito o mínimo de 70% (setenta por cento) do total de pontos da avaliação.

4.9 O resultado da avaliação do Plano de Ação escrito será divulgado até às 17h do dia 13 de outubro de 2025.

4.10 Do resultado caberá recurso até as 17h do dia 14 de outubro de 2025.

4.11 O resultado final com a lista de candidatos que seguirão para apresentação oral dos planos de trabalho escritos avaliados será divulgado até às 17h do dia 16 de outubro de 2025;

5. DA APRESENTAÇÃO ORAL

5.1 A apresentação oral poderá ocorrer das 13h às 19h do dia 20 de outubro de 2025, até o dia 03 de novembro de 2025, em cronograma a ser divulgado.

5.2 A apresentação oral será realizada de forma presencial, com o limite de 10min (dez minutos) para a apresentação do Plano de Ação, e posteriormente ocorrerão os questionamentos, levantamentos e apontamentos da comissão.

5.3 O candidato que optar por utilizar recurso visual deverá encaminhar o material em PDF, por protocolo 1DOC até as 10h do dia 20 de outubro de 2025.

5.4 Durante a apresentação serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Oralidade;
- b) Capacidade de argumentação;
- c) Concordância com o plano de ação escrito;
- d) Utilização adequada do tempo;
- e) Sequência lógica e clareza de idéias;
- f) Postura;
- g) Segurança;
- h) Domínio do conteúdo apresentado.

5.6 O candidato deverá comparecer na data, local e horário indicado em cronograma, sendo considerada a ausência como desistência.

5.7 O resultado da avaliação da apresentação do Plano de Ação será divulgado até às 17h do dia 05 de novembro de 2025.

5.8 Do resultado caberá recurso até às 17h do dia 06 de novembro de 2025.

5.9 O resultado final com a lista de candidatos aprovados em avaliação prévia de mérito e desempenho será divulgado até às 17h do dia 10 de novembro de 2025.

6. DO RECURSO

6.1 Do resultado caberá pedido recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) à própria Comissão, em qualquer etapa deste decreto, por protocolo 1DOC;

7. DO RESULTADO

7.1 A relação final dos profissionais do magistério que forem aprovados e estiverem habilitados para se inscreverem e/ou serem indicados no processo de consulta a comunidade nas unidades de ensino será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação.

Rolândia, 28 de julho de 2025.

ANEXO I
CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	PERÍODO	Documentação Necessária
ETAPA I		PERÍODO
Inscrição e análise da avaliação de mérito e desempenho.	30/07/2025 A 29/08/2025	<ul style="list-style-type: none"> a) Certificado de Conclusão de curso em Pedagogia e/ou outra licenciatura(s); b) Certificado de conclusão de pós-graduação em Gestão Escolar; c) Declaração de disponibilidade para assumir a função em período integral e em dedicação exclusiva; d) Certificado de Conclusão em curso de aperfeiçoamento na área de gestão escolar oferecido pela Secretaria de Educação; e) Plano de ação em duas vias conforme exigência do edital.
Divulgação preliminar dos candidatos aptos e que irão ter analisados os planos de trabalho		Até às 17h do dia 08 de setembro de 2025.
Prazo para recurso		Até às 17h do dia 09 de setembro de 2025.
ETAPA II		PERÍODO
Divulgação final dos aptos a participarem da II etapa		Até às 17h do dia 12 de setembro de 2025.
Divulgação preliminar do resultado dos Planos de Ação aprovados e cronograma de apresentação oral.		Até às 17h do dia 13 de outubro de 2025.
Prazo para recurso		Até às 17h do dia 14 de outubro de 2025.
Divulgação final do resultado dos Planos de Ação aprovados e cronograma de apresentação oral.		Até às 17h do dia 16 de outubro de 2025.
ETAPA III		PERÍODO
Prazo para envio de recursos áudio visual.		Até às 12h do dia 20 de outubro de 2025.
Apresentação Oral do Plano de Ação		Das 13h às 19h dos dias 20 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025.
Resultado preliminar		Até às 17h do dia 05 de novembro de 2025.
Prazo para recurso		Até às 17h do dia 06 de novembro de 2025.
Resultado Final Oficial		Até às 17h do dia 10 de novembro de 2025.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ASSUMIR O PERÍODO INTEGRAL E EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA INSTITUIÇÃO

EU, _____
candidato a função de Diretor (a) na instituição

declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, que tenho disponibilidade para exercício em período integral e com dedicação exclusiva para função gratificada de Diretor (a) durante o período do mandato.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO ESCRITO

Nº DO PLANO:

CHECKLIST				
ITEM A SER OBSERVADO	NOTA MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA	OBSERVAÇÃO	
Adequação à norma culta da Língua Portuguesa;	Estrutura	0,5 pontos		
	Ortografia e Concordância Verbal	0,5 pontos		
	Referências	0,5 pontos		
Aspectos administrativos	1,5 pontos			
Aspectos pedagógicos	1,5 pontos			
Coerência	1,0 pontos			
Viabilidade	Financeira	0,5 pontos		
	Humana	0,5 pontos		
	Estrutura Física	0,5 pontos		
Criatividade e inovação	1,0 pontos			
Legalidade	1,0 pontos			
Monitoramento e avaliação	1,0 pontos			
NOTA FINAL				

Rolândia, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA: _____

ANEXO IV
PARECER DA COMISSÃO – ARGUIÇÃO ORAL

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM A SER OBSERVADO	NOTA MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA	OBSERVAÇÃO
a) Oralidade;	1,5 pontos		
b) Capacidade de argumentação;	1,5 pontos		
c) Concordância com o plano de ação escrito;	1,5 pontos		
d) Utilização adequada do tempo;	1,0 pontos		
e) Sequência lógica e clareza de idéias;	1,5 pontos		
f) Postura;	1,0 pontos		
g) Segurança;	1,0 pontos		
h) Domínio do Conteúdo.	1,0 pontos		
NOTA FINAL			

Rolândia, ___ de _____ de 2025.

ASSINATURA: _____

ATA CONCLUSIVA

Candidato (a): _____.

Aos ___ dias do mês de _____ de 2025, às ___ horas, reuniram-se os membros da comissão avaliadora, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada a R. Soshishi Sasaki, 804 - Parque Industrial Roland, Rolândia - PR, 86602-336, para apresentação oral do plano de trabalho destinado a avaliação prévia de mérito e desempenho. Com base nos descritores do edital de chamamento a comissão julgou que o candidato obteve na segunda etapa a nota de ____, recebendo na apresentação as seguintes notas:

ITEM A SER OBSERVADO	NOTA MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA	OBSERVAÇÃO
a) Oralidade;	1,5 pontos		
b) Capacidade de argumentação;	1,5 pontos		
c) Concordância com o plano de ação escrito;	1,5 pontos		
d) Utilização adequada do tempo;	1,0 pontos		
e) Sequência lógica e clareza de idéias;	1,5 pontos		
f) Postura;	1,0 pontos		
g) Segurança;	1,0 pontos		
h) Domínio do Conteúdo.	1,0 pontos		
NOTA FINAL			

Estando () apto () inapto, para o processo a consulta a comunidade.

Rolândia, ___ de _____ de 2025.

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____